



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

INDICAÇÃO N.º 02 de 2021.

INDICO ao Poder Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se criar uma guarda mirim em nosso município.

Sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2021.


Mauro Lucio Vilas Boas
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa integrar os jovens a sociedade. A Guarda Mirim poderia atender adolescentes - meninos e meninas entre 14 e 17 anos, oferecendo escolaridade, treinamento básico nos serviços administrativos, encaminhando e acompanhando os adolescentes para empresas conveniadas, como aprendiz, onde permanecerão até os 18 anos. Em paralelo, o projeto poderia ministrar cursos de formação, com instruções que capacitam o menor a exercer com eficiência, profissionalismo e disciplina as funções que são designadas, nos moldes do menor aprendiz.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 0491 / 21

Data: 19 / 02 / 21

Funcionário: Lucas

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 038 / 2021

Data: 17 / 02 / 2021

Ass.: 